



INDICAÇÃO

Indico a Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, na pessoa do Sr. Secretário Jackson Apolinário Yoshiura, providências no sentido da construção de rampas para garantir a acessibilidade no entorno do Cristo, obra do artista Mário Cravo, assegurando o acesso de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

JUSTIFICATIVA

Recentemente, o entorno do Cristo, obra do artista Mário Cravo, foi revitalizado pelo Poder Público Municipal, com o objetivo de requalificar o espaço e ampliar seu uso pela população. Na entrega da obra, a Prefeita Municipal destacou que o local se destina a todas e todos.

Entretanto, o espaço ainda não apresenta condições adequadas de acessibilidade para pessoas com deficiência física, especialmente cadeirantes, que enfrentam barreiras arquitetônicas que impedem o acesso pleno e seguro ao monumento, situação já denunciada por usuários.

A ausência de rampas de acesso contraria os princípios da inclusão e da acessibilidade universal, bem como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Assim, a presente indicação busca assegurar que o caráter inclusivo do espaço público se concretize na prática, garantindo o direito de acesso, a autonomia e a dignidade das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 28 de Janeiro de 2026.

Alexandre Garcia Araújo – Kandó
Vereador